

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 23/06/2016

Aos vinte e três (23) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 12/06/2016, do Campeonato Amador Varzeano Série A e B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

SÉRIE A

025 – Dieferson Rodrigo Aparecido Guimarães – n.º 13 – Amoreira – art. 5.º II - **Desclassificado para o Art. 5.º I – 1 partida;** art. 5.º VII **Suspensão 15 dias** (Suspensão Preventivamente em caso de recurso) + **pagamento de 1 (uma) cesta básica no valor R\$ 100,00.** (A cesta básica deverá ser entregue na instituição “Albergue Noturno Maria do Carmo Abreu Sodré” sito a rua R. Trinta, 1755 - Centro, Barretos - SP, 14780-615, no prazo de uma semana a contar da data do julgamento. O jogador deverá retirar o recibo da entrega da cesta básica e apresentá-la na Liga Barretense no prazo estipulado sob pena de infração ao art. 15 do Anexo Disciplinar.);

art. 5.º V – **2 partidas;**

art. 5.º XV - **Desclassificado para o Art. 5.º III – 3 partida**

026 – Joselio Nascimento Souza – n.º 14 – Ibirapuera – art. 5.º I – **1 partida**

027 – Washington Sebastião de Souza n.º 15 – Bandeirante – art. 5.º I – **1 partida**

028 – Manoel Marcelo Ribeiro Ramos n.º 07 – Barretos II – art. 5.º I – **1 partida**

DIRIGENTES

029 – Helio Vilson – Nadir Kenan – art. 4.º VI - **Advertência**

SÉRIE B

ATLETAS

030 – Janilson de Brito Silva – n.º 05 – Cristiano de Carvalho – art. 5.º I - **1 partida**

031 – Diego Cosme Bianchini da Silva – n.º 05 – Vila Nogueira – art. 5.º II – **Desclassificado para o Art. 5.º I – 1 partida**

032 – Caique Henrique da Silva Ramos – n.º 15 – Nova Barretos – art. 5.º I – **1 partida**

033 – Leonardo da Silva Cantil - n.º 16 – Nova Barretos – art. 5.º I I – **1 partida**

034 – Carlos Eduardo Pereira de Sá Telles – n.º 07 – Improviso – art. 5.º VI – **Desclassificado para o Art. 5.º I – 1 partida**

035 – Guilherme de O. Peghim – n.º 04 – Associação E. e Vida – art. 5.º VI - **Desclassificado para o Art. 5.º I – 1 partida**

DIRIGENTES

036 – Luciano Rodrigues – Guarani – art. 4.º VIII – **Advertência**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente

Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro